



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



VIA JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019
DISPENSA Nº 040/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria da Controladoria Geral do Município do Paulista**, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Controlador Geral do Município do Paulista, nomeado através da Portaria nº 221/2022, Sr. **Ydigoras Ribeiro de Albuquerque**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1224.927 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.006.269/0001-00, com sede na Rua do Brum, nº 123 e 137, Centro - CEP 50.030-260, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, e, por seu Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente Sr. **Alonso José da Silva Filho**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade nº 2.019.624 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274.87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 468/2022–CGM, da Secretaria da Controladoria Geral do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023, perfazendo o total contratual R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se conforme Ofício nº 468/2022–CGM, considerando que o período de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato se encerrará em 01 de dezembro de 2022; que se trata de sistema de tecnologia da informação necessária para atender dispositivo legais referentes ao acesso à





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

informação; que esta edilidade possui Termo de Cessão do Direito de Uso Perpétuo do Software de portal de Transferência e a necessidade de incrementos de rotinas, manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Controladoria Geral

Atividades: 2262

Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Controladoria Geral e Ouvidoria

Elementos: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.437,75 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme no **Ofício nº468/2022–CGM**, que justifica e solicita a inclusão da Fonte de recurso, devido a ajustes no orçamento, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos 15000000 – Recursos Ordinários

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº468/2022–CGM**, da Controladoria Geral do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário **Sr. Ydigoras Ribeiro de Albuquerque**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente aditivo decorre de autorização do Controlador Geral do Município e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

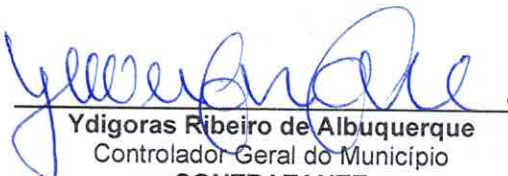
PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

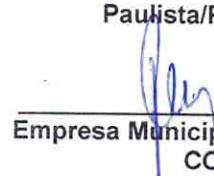
PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 164/2019**, de 25 de novembro de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

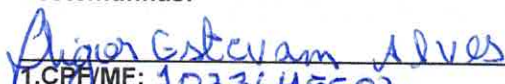
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

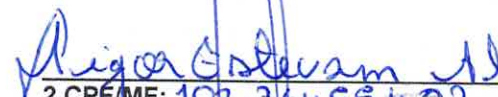
Paulista/PE, 30 de novembro de 2022.


Ydigoras Ribeiro de Albuquerque
Controlador Geral do Município
CONTRATANTE


Empresa Municipal de Informática - Emprtel
CONTRATADA

Testemunhas:


1. CPF/MF: 1033645502


2. CPF/MF: 103.36455402





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2019

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 164/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 040/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 449/2019, datada de 23/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 164/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023, perfazendo o total contratual R\$ 69.253,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se conforme **Ofício nº468/2022–CGM**, considerando que o período de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato se encerrará em 01 de dezembro de 2022; que se trata de sistema de tecnologia da informação necessária para atender dispositivo legais referentes ao acesso à informação; que esta edilidade possui Termo de Cessão do Direito de Uso Perpétuo do Software de portal de Transferência e a necessidade de incrementos de rotinas, manutenção e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Controladoria Geral

Atividades: 2262

Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Controladoria Geral e Ouvidoria

Elementos: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 15000000 – Recursos Ordinários

Valor : R\$ 4.437,75 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme no **Ofício nº468/2022–CGM**, que justifica e solicita a inclusão da Fonte de recurso, devido a ajustes no orçamento, fica acrescido ao contrato a Fonte de Recursos 15000000 – Recursos Ordinários

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 30/11/2022

Ydigoras Ribeiro de Albuquerque
Controlador Geral do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A955EF3C

D.O.M.E.PE: 28 / 12 / 2022 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
NOVEMBRO/2022

Nota de Empenho 2262

Tipo: Global

Data: 29/11/2022

FORNECEDOR

Nome: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 11006269000100

Endereço: R DO BRUM, 123

Bairro: RECIFE

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl: 2 E 3 ANDARES EMPRESARIAL MAURICIO BRANDAO
MATTOS

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)33557-000

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 15101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Programa: 1003 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA

Ação: 2109 AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 040/2019 - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
164 / 2019		Global	69.194,70	4.437,75	64.756,95

HISTÓRICO

3º TERMO ADITIVO AO CONT. 164/2019 - PREST. DE SERV. ESPEC. DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESENV. DE ROTINAS PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA PREFEITURA. PROC. LIC. Nº 135/2019 - DISPENSA Nº 040/2019 - PERÍODO DE 12 MESES - VALOR GLOBAL R\$ 69.253,05. DEVIDO AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DA DESPESA, SERÁ EMPENHADO R\$ 4.437,75, REF. A DEZ/2022 E O SALDO DE R\$ 64.815,30, SERÁ EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	572 - HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO + CAPACITAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA	MÊS	1,0000	4.437,7500	4.437,75

QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

4.437,75

Despesa empenhada por: MEDSON ERICK CLEMENTE BATISTA em 29/11/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Agente Orçamentário 14236	 Ordenador
---	---